



Subsecretaria de Administração
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 001

DOMINGO, 2 DE FEVEREIRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à apresentação dos diplomas e prestação do compromisso regimental dos Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1974.

1.1.2 — Publicação dos diplomas encaminhados à Mesa.

1.1.3 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Senadores recém-eleitos.

1.1.4 — Declaração

Do MDB, feita através de seu Líder, Senador Amaral Peixoto, referente ao compromisso regimental prestado pelos integrantes daquela agremiação.

1.1.5 — Declaração do nome parlamentar e filiação partidária dos Srs. Senadores recém-eleitos.

1.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação da 2ª Reunião Preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado Federal para o biênio 1975/1976, a realizar-se hoje, às 15 horas e 15 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição do Presidente do Senado Federal, para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 8ª Legislatura.

2.1.2 — Questão de ordem

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Questão de ordem quanto à validade do Regimento Interno do Senado na parte referente à prestação do compromisso regimental.

O SR. ANTÔNIO CARLOS, na Presidência — Resposta à questão de ordem.

2.2 — ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

2.2.1 — Proclamação do Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal.

2.2.2 — Declaração de voto do Sr. Senador Eurico Rezende.

2.2.3 — Pronunciamento do Presidente Antônio Carlos ao passar a Presidência do Senado Federal.

2.2.4 — Assunção do Senador Magalhães Pinto à Presidência do Senado.

2.2.5 — Pronunciamento do Presidente Magalhães Pinto ao assumir a Presidência.

2.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação da 3ª Reunião Preparatória, destinada à eleição dos demais membros da Mesa, a realizar-se hoje, às 16 horas e 15 minutos.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário da Mesa do Senado Federal para o biênio 1975/1976.

3.2 — Requerimento

Nº 1/75, subscrito pelo Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando que a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, seja feita em um único escrutínio. *Aprovado.*

3.3 — ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS

3.3.1 — Proclamação dos Senadores Wilson Gonçalves e Benjamin Farah, respectivamente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Senado Federal; Senadores Dinarte Mariz, Marcos Freire, Lourival Baptista e Lenoir Vargas, respectivamente, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários.

3.3.2 — Declaração de voto do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

3.3.3 — Pronunciamento do Senador Wilson Gonçalves ao assumir a Presidência.

3.4 — ELEIÇÃO DOS SUPLENTE DE SECRETÁRIO

3.4.1 — Proclamação dos Senadores Ruy Carneiro, Renato Franco, Alexandre Costa e Mendes Canale, Suplentes de Secretário.

3.4.2 — Pronunciamento do Senador Benjamin Farah ao assumir a Presidência dos trabalhos.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**EVANDRO MENDES VIANNA**

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

3.5 — ENCERRAMENTO**4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL****5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRES-
SISTAS**

— Balancete do Ativo e Passivo em 31 de julho de 1974.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — julho/74 e Balancete Acumulado de 1-4-74 a 31-7-74.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de julho/74.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — agosto/74 e Balancete Acumulado de 1-4-74 a 30-8-74.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — do mês de agosto/74.

— Balancete do Ativo e Passivo em 30 de agosto de 1974.

— Balancete do Ativo e Passivo em 30 de setembro de 1974.
— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — do mês de setembro/74.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — setembro/74 e Balancete Acumulado de 1-4-74 a 30-9-74.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — outubro/74 e Balancete Acumulado de 1-4-74 a 31-10-74.

— Balancete do Ativo e Passivo em 31 de outubro de 1974.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — do mês de outubro/74.

**6 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLA-
MENTAR**

— Edital de convocação da Comissão Deliberativa.

— Edital de convocação de Sessão Plenária.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Acre

Adalberto Correia Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard.

Amazonas

Evandro das Neves Carreira — José Esteves — José Lindoso.

Pará

Cattete Pinheiro — Jarbas Gonçalves Passarinho — Renato Franco.

Maranhão

Alexandre Costa — Henrique de La Rocque Almeida — José Sarney.

Piauí

Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella Nunes.

Ceará

Carlos Mauro Cabral Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves.

Rio Grande do Norte

Agenor Nunes de Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire.

Paraíba

Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro

Pernambuco

Marcos de Barros Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos.

Alagoas

Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Brandão Vilela.

Sergipe

Augusto Franco — João Gilvan Rocha — Lourival Baptista.

Bahia

Heitor Dias — Luiz Viana Filho — Ruy Santos.

Espírito Santo

Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon.

Rio de Janeiro

Amara Peixoto — Roberto Saturnino Braga.

Guanabara

Benjamim Farah — Danton Pinheiro Jobim — Nelson Carneiro.

Minas Gerais

Gustavo Capanema — Itamar Augusto Cautiero Franco — Magalhães Pinto.

São Paulo

Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner.

Goiás

Benedito Ferreira — Lázaro Ferreira Barboza — Osires Teixeira.

Mato Grosso

Italívio Coelho — Antônio Mendes Canale — Saldanha Derzi.

Paraná

Accioly Filho — Francisco Leite Chaves — Mattos Leão.

Santa Catarina

Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

Rio Grande do Sul

Daniel Krieger — Paulo Brossard de Souza Pinto — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Presentes 65 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura.

Reservou-me a vida pública, iniciada na Assembléia Legislativa de meu Estado de Santa Catarina em 1947, a responsabilidade e a honra de, no exercício da Presidência do Senado Federal, dirigir os trabalhos desta 1ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, a realizar-se nos termos do § 4º do art. 29 da Constituição Federal.

Prestes a me afastar do convívio de V. Ex^{as}, para exercer o governo de meu Estado, devo aqui consignar o significado que empresto a tão elevada tarefa.

A finalidade da presente reunião é a posse dos nobres Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1974. Nos termos do art. 4º do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os diplomas conferidos aos Srs. Senadores eleitos pela Justiça Eleitoral, os quais serão publicados no **Diário do Congresso Nacional**.

São os seguintes os diplomas enviados à Mesa:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA

O Desembargador MARIO DANTE GUERRERA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições de que trata o artigo 11, inciso VII, do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução n.º 715, de 7 de novembro de 1972, confere o presente DIPLOMA de SENADOR FEDERAL pelo ESTADO DO ACRE, ao candidato Edelberto Correia Sene eleito por 23.394 (vinete três mil trezentos e noventa e quatro) votos, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 15 de novembro de 1974, fazendo-o em cumprimento da decisão desta Corte de Justiça, proferida na sessão do dia 30 (trinta) do mês corrente, conforme consta da Ata Geral através da qual foi proclamado representante daquela Unidade da Federação no SENADO FEDERAL e determinada a respectiva diplomação, nos termos do artigo 197, inciso IV, e parágrafo 1.º do artigo 202 do Código Eleitoral.

Este DIPLOMA é expedido em obediência ao disposto no artigo 215 e parágrafo único da Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965, a fim de que o citado SENADOR FEDERAL possa gozar de todos os direitos e prerrogativas das Leis da República.

Brasília, D.F., em 30 de dezembro de 1974

Mario Dante Guerra
Desembargador MARIO DANTE GUERRERA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre
e Território Federal de Rondônia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea 7.ª da Lei 4.737, de 15 julho de 1965, expede o DIPLOMA de SENADOR, pelo Estado do Amazonas, ao Sr. *Evandro das Neves Barreira*, eleito por esta Circunscrição e registrado pelo *Movimento Democrático Brasileiro* com *81 103* votos, votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1974, conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada em *18 de dezembro de 1974*.

Manaus, *20 de dezembro* de *1974*.

Carlos de Figueiredo
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

DIPLOMA DE SENADOR

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito SENADOR para o mandato que começará em 31 de Janeiro do ano de 1975, o cidadão Jarbas Gonçalves Passarinho, candidato registrado pelo ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, de acordo com o constante da ata geral da apuração, cujo extrato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

Aos veia dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, às nove horas, presentes os Senhores Des. Antonio Koury, Des. Ricardo Borges Filho, Drs. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Diniz Lopes Ferreira, Laércio Dias Franco e Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juizes e Procurador Regional, foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 15 de Novembro de 1974. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados 550.960 (Quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta) votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito SENADOR o cidadão JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, que obteve 290.229 (Duzentos e noventa mil, duzentos e vinte nove) votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador Presidente encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu (a.) João Maria Monteiro David, secretário, a escorevi. (aa) Antonio Koury, Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amado Neto, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco

Fui presente (a) Almerindo A. de V. Trindade

Belém, 27 de Dezembro de 1974

[Assinatura]
PRESIDENTE

GRAFISA

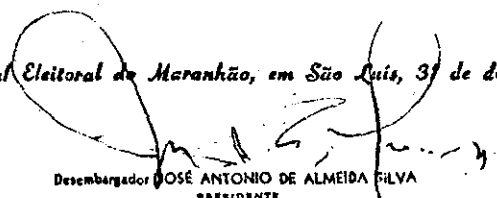


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador José Antonio de Almeida Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao disposto no art. 215 da Lei 4.737 e seu parágrafo único, de 15 de Julho de 1965, (Código Eleitoral), declara eleito Senador da República, para o mandato de 1975-1983, o cidadão **Henrique de La Rocque Almeida** registrado sob a legenda Aliança Renovadora Nacional no pleito de 15 de novembro de 1974, conforme consta da ata geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 30 de dezembro de 1974.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 31 de dezembro de 1974


Desembargador JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA  ELEITORAL

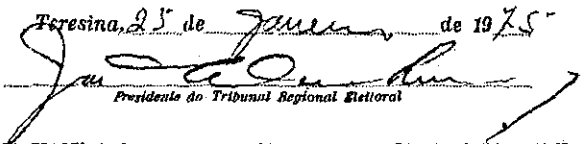
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DIPLOMA

O Desembargador João de Deus Lima Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, etc.

Faz saber que, da Ata Final da apuração das eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, nesta Circunscrição consta ter sido proclamado eleito para o cargo de Senador da República pela legenda da Aliança Renovadora Nacional o Sr. Petronio Portella Nunes, o qual alcançou 279.350 votos, dos 374.012

em razão do que lhe é conferido o presente Diploma, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 30, inciso VII, do Código Eleitoral, para que passa investir-se no mencionado cargo e exercê-lo durante o período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1975 a 31 (trinta e um) de janeiro de 1983.

Teresina, 25 de janeiro de 1975

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

EXTRATO DA ATA GERAL

As 18 horas do dia 20 de DEZEMBRO de 1974

na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência da senhora desembargadora AURÍ MOURA COSTA

DESEMBARGADOR JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO E OS DOUTORES
ELISEU BARROSO DE SOUSA, JOSÉ BARRETO DE CARVALHO, JOSÉ
JUCÁ NETO, ROBERTO DE QUEIROZ E JÚLIO CARLOS DE MIRANDA
PEZERRA

e o Procurador Regional Dr. FÁVILA RIBEIRO

foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES

nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, como candidato a SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 914.458 votos apurados 510.392 votos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974

Isurá Maura Costa

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política, MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO no pleito de 15 de novembro de 1974, o cidadão CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974

José Moura Costa
PRESIDENTE



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais:

TENDO em vista o que consta da ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de Novembro de 1974, na forma do artigo 215, do Código Eleitoral, combinado com o artigo 53 da Resolução / nº 9.613, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA, ao cidadão AGENOR NUNES DE MARIA, registrado sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), que obteve 212.635 (duzentos e doze mil seiscentos e trinta e cinco) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer em toda plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
Natal, 20 de Dezembro de 1974.

Des. Pedrinho Siqueira

(Des. PEDRO JANUÁRIO DE SIQUEIRA)

PRESIDENTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA****D I P L O M A**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de Senador ao cidadão Ruy Carneiro, eleito a 15 de novembro de 1974, pelo Movimento Democrático Brasileiro, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 7 de janeiro de 1975

ANÍSIO MAIA NETO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO



SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 19 74, concede o presente diploma ao Sr. MARCOS DE BARROS FREIRE registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita na sessão de 23 de dezembro de 19 74, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	<u>1.215.789</u>
Legenda do Partido	<u>-</u>
Quociente eleitoral	<u>-</u>
Quociente partidário	<u>-</u>
Votação do diplomado	<u>605.953</u>

E para que o eleito possa provar sua qualidade perante quem de direito, mandei fazer o presente diploma que assino com o diplomado.

Recife, 27 de dezembro de 19 74

PRESIDENTE

ELEITO
DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Diploma de Senador Federal

Extrato da ata geral dos trabalhos sobre a apuração da eleição para o Senado Federal, realizada no Estado de Alagoas em 15 de Novembro de 1974, que servirá de **DIPLOMA** ao cidadão **TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA** candidato eleito pela Aliança Renovadora Nacional (Arena).

Total dos votos válidos apurados

Em toda a circunscrição do Estado de Alagoas foram apurados 292.325 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e cinco) votos para a Senado Federal, na eleição realizada em 15 de novembro de 1974.

Votação obtida pelo Diplomado

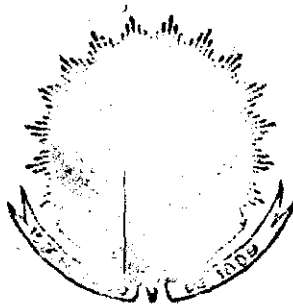
Por haver obtido cento e quarenta mil novecentos e oitenta e nove (140.989) votos, foi considerado eleito Senador Federal para as legislaturas de 1975 a 1982 o cidadão Teotônio Brandão Vilela, candidato do partido Aliança Renovadora Nacional (Arena).

Assim, tendo em vista o disposto no art. 215 da Lei n. 4.737, de 15 de Julho de 1965 (Código Eleitoral) e para que produza os devidos efeitos legais, é expedido o presente extrato, que servirá de Diploma de Senador Federal pelo Estado de Alagoas ao Sr. Teotônio Brandão Vilela, eleito pela ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA).

A ata geral, lavrada em 12 do corrente, e de cujo original foi extraída o presente, foi aprovada e devidamente assinada pelos membros deste Tribunal em sessão de 16 do mês em curso.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 20 de Dezembro de 1974.

Heitor Rocha Cabral Presidente
Heitor Rocha Cabral de Vasconcellos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE SERGIPE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, na forma da Lei Eleitoral (Art. 215, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), declara eleito Senador Federal o cidadão João Gilvan Rocha que, num total de duzentos e dez mil setecentos e vinte e dois votos válidos, na eleição realizada em 15 de novembro de 1974 em que compareceram duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quatro votantes, obteve a votação nominal de cinco e três mil quatrocentos e cinqüenta e quatro votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração de 17/12/1974, realizada neste Tribunal. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

ARACAJU, 19 de dezembro de 1974

Carolina Soares de Sá

PRESIDENTE DO TRIBUNAL



DIPLOMA
DE
SENADOR PELO ESTADO DA BAHIA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE,
na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere êste diploma de Senador ao Senhor

LUIZ VIANA FILHO

ELEITO a 15 de novembro último sob a legenda da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL,
conforme consta da ata da sessão dêste Tribunal do dia 17 do corrente, para que possa exercer, no
Senado Federal, o mandato que lhe foi outorgado pela vontade de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 30 de dezembro de 1974

Arivaldo A. de Oliveira
Desembargador ARIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

*O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 4737, de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor **Dirceu Cardoso** o **DIPLOMA** de Senador, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1974, abaixo transcrito.*

Vitória, 28 de dezembro de 1974.

Carlos Teixeira de Azevedo

PRESIDENTE
[Assinatura]

SECRETÁRIO

Ata da Sessão do Tribunal de 7 de Dezembro de 1974.

Comparecimento: 449.000 eleitores - votos apurados 381.404.

Votação nominal 213.038.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA

O Desembargador *Enrís. Marquino*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, para os efeitos legais, que o Tribunal, em sessão de 02 de dezembro corrente, aprovou as eleições realizadas, neste Estado, a 15 de novembro de 1974, nas quais foram apurados 1.680.060 votos, e que tendo o *S. Roberto Saturnino Braga* obtido 853.772 votos, foi proclamado eleito Senador da República, e, assim, em conformidade com o artigo 215, da Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), expedido e apresenta a esta do ato da citada sessão, na parte a ele referente, para lhe servir de Diploma.

PR. SUL. 211. UO. TRIBUNAL

Quintana

Niterói, 10 de dezembro de 1974

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965,
e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 28 de novembro de 1974, expede o
presente Diploma de Senador ao

Sr. **Danton Pinheiro Jobim**

eleito, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro, no pleito de 15 de novembro de 1974.

Rio de Janeiro, GB, em 12 de dezembro de 1974.

Alcides Amorim
PRESIDENTE

SF 101-1

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral de Minas Gerais confere ao Sr. ~~STANISLAW~~
Augusto Sautiero Franco

este Diploma de Senador

considerando que na
eleição de 15 de novembro de 1974, o diplomado,
na legenda do MDB, obteve 1443.442 votos.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 1974

Ass. de ~~STANISLAW~~
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

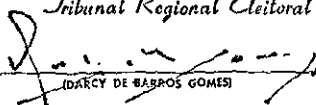
Aos 3 de dezembro de 1974, às 17 horas, na Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Desembargador Francisco Thomaz de Carvalho Filho, presentes os demais Juizes que o compõem e o Dr. Procurador Regional, para, na forma do disposto no Código Eleitoral, tomar conhecimento do relatório da Comissão Apuradora das eleições realizadas a 15 de novembro de 1974, nesta Circunscrição Eleitoral.

Lido, discutido e aprovado por unanimidade de votos o referido relatório, verificou-se que, na eleição para o Senado Federal, o candidato registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro,

Orestes Quêrcia

obteve a maioria dos sufrágios, com 4.630.182 votos nominais, sendo, em consequência, proclamado eleito para o cargo de Senador.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 8 de dezembro de 1974.

Eu, , Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, subscrevi.


FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

DIPLOMA DE SENADOR

O Desembargador Fausto Xavier de Rezende, Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de Goiás, na forma do artigo duzentos e quinze (215) do Código Eleitoral etc.

FAZ SABER aos que o presente virem que, na conformidade com o disposto no artigo duzentos e dois (202), parágrafo primeiro (§ 1º) do Código Eleitoral, foi proclamado eleito **SENADOR**, pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, com **428.564** votos o cidadão Lázaro Ferreira Barboza portador do título eleitoral número **28.649** conforme consta da Ata da Sessão deste Egrégio Tribunal, realizada em dezenove (19) do corrente mes, em razão do que lhe é conferido o presente **DIPLOMA**, a fim de gozar de todos os direitos a ele inerentes.

Goiania, trinta (30) de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

[Assinatura]
SECRETÁRIO

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
DIPLOMADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, de acôrdo com o disposto no art. 215, do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15/7/1965), resolve expedir a favor do Exmo.

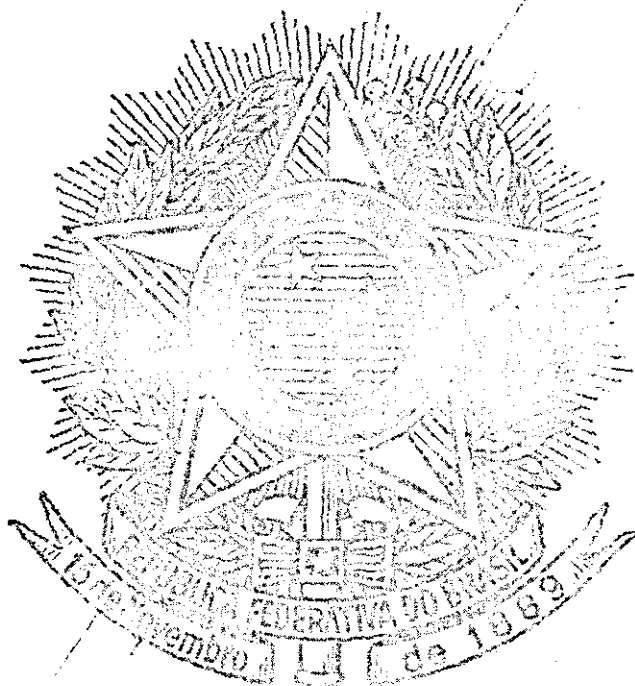
Sr. **Antonio Mendes Canale**, eleito pela legenda da **Aliança Renovadora Nacional**, na eleição realizada neste Estado de **Mato Grosso** em **15 de novembro de 1974** o presente diploma de **Senador**

Da Ata Geral de Aputação consta o total de **239.264** votos válidos aputados, tendo o Exmo. Sr. **Antonio Mendes Canale** obtido **182.918** votos, sendo classificado em **primeiro** lugar.

Quiabã, 12 de Dezembro de 1974

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



DIPLOMA

Conferido, nos Termos do Código Eleitoral,
ao Senhor

Francisco Leite Chaves

eleito em 15 de novembro de 1974
Senador

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às quinze horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossian França, sendo secretariada pelo Senhor Doutor Mário Lopes dos Santos, Diretor Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes, Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski, Vice-Presidente, Doutores Licio Bley Vieira, Sidney Dittrich Zappa e Dilmar Ignácio Kessler, estando também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloisio Adjuncto Silveira, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Resolução do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DA REPÚBLICA, o Senhor

Francisco Leite Chaves,

candidato registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro — MDB, que obteve 1.090.831 (hum milhão, noventa mil e oitocentos e trinta e um) votos.

Curitiba, 12 de dezembro de 1974

OSSIAN FRANÇA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA declara eleito Senador da República, para o mandato a iniciar-se no dia 31 de janeiro de 1975, o cidadão

EVELÁSIO VIEIRA

de acordo com os resultados da eleição realizada em 15 de novembro de 1974, constantes da respectiva ata, cujo extrato abaixo se transcreve:

"8 - Legendas Partidárias e Votação dos Candidatos: Senado Federal: Movimento Democrático Brasileiro: Evelásio Vieira, Stélio Cascaes Boabaid - 535 850, Aliança Renovadora Nacional: Ivo Silveira, Telmo Ramos Arruda - 473 473.

Florianópolis, 8 de Janeiro de 1975


Ary Pereira Oliveira
Presidente

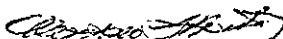


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo a ata final de apuração do pleito realizado em 15 de novembro de 1974 neste Estado, de la verifiquei constar que foi eleito Senador pelo Movimento Democrático Brasileiro o Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, com um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito (1.383.288) votos. Dou fé. Certidão lavrada no Serviço de Processos e Registros da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), por mim, ~~Valéria Maria Fátima~~, Chefe do Serviço, substituta.

CONFERE:


ALOYSIO LIMA HORTA

Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral

VISTO:




DESEMBARGADOR HONORÁRIO BUTELLI
Presidente em Exercício

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Vai-se, assim, passar à posse dos recém-eleitos. De acordo com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Interna, apenas um dos Srs. Senadores pronunciará integralmente o termo de compromisso; os demais, um por um, ao serem chamados, o farão sob a forma: "Assim o prometo".

Na legislatura anterior, o Senador designado para proceder à leitura do compromisso foi do extremo Norte do País. Nesta oportunidade, de acordo com a praxe instituída, caberá fazê-lo um representante do extremo Sul, o nobre Sr. Senador Paulo Brossard de Souza Pinto.

Esclareço que, nos termos regimentais, durante a prestação do compromisso e mesmo durante a chamada dos demais Srs. Senadores eleitos, todos os presentes deverão manter-se de pé.

Convido a comparecer à Mesa o nobre Sr. Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, para a leitura do compromisso. (Pausa.)

O Sr. Senador Paulo Brossard encaminha-se à Mesa, prestando o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL". (PALMAS PROLONGADAS.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Prestarão agora o compromisso, na forma já anunciada, os demais Senadores eleitos, ainda do Sul para o Norte.

Procede-se à chamada, a que respondem, prestando o compromisso regimental, os Srs. Senadores:

Santa Catarina

Evelásio Vieira

Paraná

Francisco Leite Chaves

Mato Grosso

Antônio Mendes Canale

Goiás

Lázaro Ferreira Barboza

São Paulo

Orestes Quêrcia

Minas Gerais

Itamar Augusto Cautiero Franco

Guanabara

Danton Pinheiro Jobim

Rio de Janeiro

Roberto Saturnino Braga

Espírito Santo

Dirceu Cardoso

Bahia

Luiz Viana Filho

Sergipe

João Gilvan Rocha

Alagoas

Teotônio Brandão Vilela

Pernambuco

Marcos de Barros Freire

Paraíba

Ruy Carneiro

Rio Grande do Norte

Agenor Nunes de Maria

Ceará

Carlos Mauro Cabral Benevides

Piauí

Petrônio Portella Nunes

Maranhão

Henrique de La Rocque Almeida

Pará

Jarbas Gonçalves Passarinho

Amazonas

Evandro das Neves Carreira

Acre

Adalberto Correia Sena

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista o compromisso que acabam de prestar, declaro empossados Senadores da República, para exercerem o mandato nas 8ª e 9ª Legislaturas, os Srs. Paulo Brossard de Souza Pinto, Evelásio Vieira, Francisco Leite Chaves, Antônio Mendes Canale, Lázaro Ferreira Barboza, Orestes Quêrcia, Itamar Augusto Cautiero Franco, Danton Pinheiro Jobim, Roberto Saturnino Braga, Dirceu Cardoso, Luiz Viana Filho, João Gilvan Rocha, Teotônio Brandão Vilela, Marcos de Barros Freire, Ruy Carneiro, Agenor Nunes de Maria, Carlos Mauro Cabral Benevides, Petrônio Portella Nunes, Henrique de La Rocque Almeida, Jarbas Gonçalves Passarinho, Evandro das Neves Carreira, Adalberto Correia Sena.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Amaral Peixoto, como Líder da Minoria.

O SR. AMARAL PEIXOTO (Rio de Janeiro) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, pela última vez, falo como Líder da Minoria no Senado Federal.

Os Senadores do meu Partido que acabaram de prestar o compromisso fazem a seguinte Declaração:

O MDB, no seu programa de ação, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela Resolução nº 9.241, de 6 de julho de 1972, no plano político luta, além de outras medidas, pela "implantação da normalidade democrática" e consequente revogação dos Atos Institucionais e legislação excepcional, para que o País volte ao Estado de Direito e se restaurem os direitos e garantias individuais.

Entretanto, a atual Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/1969, ao manter no seu art. 182 a vigência do Ato Institucional nº 5, de 13/12/1968 e atos posteriores, anula a própria Carta outorgada.

Assim, os representantes do MDB, ao prestarem o sagrado juramento de guardar a Constituição Federal, não podem

fazê-lo sem as observações constantes do presente pronunciamento.

Esta declaração decorre de decisão unânime de nossa Bancada.

representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Jarbas Gonçalves Passarinho

Nome parlamentar: Jarbas Passarinho

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Henrique de La Rocque Almeida

Nome parlamentar: Henrique de La Rocque

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Atenciosas saudações

Petrônio Portella Nunes

Nome parlamentar: Petrônio Portella

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Carlos Mauro Cabral Benevides

Nome parlamentar: Mauro Benevides

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Agenor Nunes de Maria

Nome parlamentar: Agenor Maria

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Ruy Carneiro

Nome parlamentar: Ruy Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A declaração do nobre Líder da Minoria, que conclui por observação sobre o ato solene que estamos praticando, será consignada em ata como observação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Regimento Interno, os nobres Srs. Senadores encaminharam à Mesa as declarações do nome parlamentar e da filiação partidária, as quais serão lidas pelo nobre Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Adalberto Correia Sena

Nome parlamentar: Adalberto Sena

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Evandro das Neves Carreira

Nome parlamentar: Evandro Carreira

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Marcos de Barros Freire

Nome parlamentar: Marcos Freire

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Teotônio Brandão Vilela

Nome parlamentar: Teotônio Vilela

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

João Gilvan Rocha

Nome parlamentar: Gilvan Rocha

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Atenciosas saudações

Luiz Viana Filho

Nome parlamentar: Luiz Viana

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Dirceu Cardoso

Nome parlamentar: Dirceu Cardoso

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Guanabara, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Danton Pinheiro Jobim

Nome parlamentar: Danton Jobim

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a

representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Roberto Saturnino Braga

Nome parlamentar: Roberto Saturnino

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Itamar A. C. Franco

Nome parlamentar: Itamar Franco

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Orestes Quêrcia

Nome parlamentar: Orestes Quêrcia

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Lázaro Ferreira Barboza

Nome parlamentar: Lázaro Barboza

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações

Antônio Mendes Canale

Nome parlamentar: Mendes Canale

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Francisco Leite Chaves

Nome parlamentar: Leite Chaves

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Evelásio Vieira

Nome parlamentar: Evelásio Vieira

Em 1º de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do MDB.

Atenciosas saudações

Paulo Brossard de Souza Pinto

Nome parlamentar: Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Terminados os atos para os quais se realizou esta reunião, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 29 da Constituição Federal, antes de encerrá-la, convoco os nobres Srs. Senadores para uma segunda reunião preparatória, a realizar-se hoje, às 15 horas e 15 minutos, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa nas 1ª e 2ª Sessões Legislativas desta Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 5 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. ANTÔNIO CARLOS E MAGALHÃES PINTO

Às 15 horas e 15 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osíres Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 nobres Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

A presente reunião preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que dirigirá os trabalhos da Casa durante as duas primeiras Sessões Legislativas da 8ª Legislatura.

De acordo com o disposto no art. 63 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

Irei suspender a reunião por alguns minutos, a fim de que os nobres Srs. Senadores possam munir-se das cédulas. (Pausa.)

Está suspensa a reunião.

Suspensa às 15 horas e 20 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está reaberta a reunião.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Sr. Presidente, com base no art. 444 do Regimento Interno, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de proferir, forçados pelas circunstâncias, o nosso juramento que, em face das leis, parâmetros jurídicos desta Casa, constitui, um ato nulo, com uma Constituição que faz silêncio sobre ele e pela penhumidade do Regimento Interno desta Casa. De fato, Sr. Presidente, a Constituição Federal só faz remissão ao juramento nos casos do Presidente e Vice-Presidente da República; no caso dos Senadores e Deputados, silencia. O Regimento Interno, Sr. Presidente, somente trata do assunto do juramento prestado. E, é em face desse dispositivo que ousou levantar minha questão de ordem e enviá-la à alta e esclarecida decisão da Mesa.

Sr. Presidente, as leis e os atos normativos que o Poder Público ousa decretar para regular as relações sociais e jurídica do País, de um corpo legislativo ou de uma categoria, só têm validade depois de dois atos que lhes dão existência e obrigatoriedade: a sanção e a promulgação. A sanção é ato do Presidente e do Vice-Presidente da República; mas a promulgação é ato que está defeso ao Presidente e ao Vice-Presidente do Senado e às Mesas da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, nós prestamos um juramento esteados num Regimento Interno que não tem valor, que nada significa, porque falha ao processo e ao rito jurídico de casos que tais, porque lhe faltam atos essenciais da sua validade e da sua legitimação.

Sr. Presidente, se formos buscar nas velhas Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, encontraremos o Regimento Interno com o seu preâmbulo e o seu ato de promulgação, porque a promulgação é uma afirmação da existência do ato legislativo; se formos à Assembléia Legislativa, Sr. Presidente, encontraremos também, no seu Regimento Interno, preâmbulo e *in fine*, a declaração da promulgação da Mesa pela Presidência da Assembléia Legislativa; se formos buscar o Regimento Interno da Câmara Federal, que nós deslustramos 16 anos, encontraremos da mesma maneira, Sr. Presidente, a introdução, no ato de declaração do Presidente da Mesa, e firmando, e legitimando-a, a assinatura da Mesa da Câmara, legitimando o Regimento Interno.

Sr. Presidente, se formos buscar os Regimentos Internos do Senado, que eu trouxe para esta Casa, desde 1835, encontraremos, de igual maneira, o ato declaratório de abertura do preâmbulo e, *in fine*, a assinatura e a promulgação dos Membros da Mesa e do Presidente do Senado.

Aqui estão todos os Regimentos Internos do Senado da República, e, Sr. Presidente, o Regimento que regeu a prestação deste compromisso, que é um ato de fé — o Regimento do Senado, não tem indicação nenhuma de como se processou a votação, e nem tam-

pouco assinatura alguma, Sr. Presidente, de qualquer autoridade que lhe dê a validade e a obrigatoriedade ante as quais estamos prestando este juramento.

Portanto, Sr. Presidente, minha questão de ordem se cifra nisso. É nulo o juramento prestado pelo Senado da República neste ato de fé, porque o fazemos diante de duas leis: uma, a Constituição, que não trata do caso, e outra, o Regimento que, na sua nulidade, não traz a outorga, não traz a promulgação, que é o ato declaratório da Mesa, dizendo que este é o nosso Regimento. Isto, aqui, é um livro de literatura, qualquer concessão venia; não tem a autenticação de ninguém. E, Sr. Presidente, o que é mais grave, trago aqui o Regimento Interno, publicado pelo *Diário do Congresso*, que diverge do Regimento Interno, entregue aqui, nesta oportunidade.

Portanto, minha questão de ordem se cifra nisso: que V. Exª sustente o processo de eleição do Presidente da Casa, até que possa oferecer ao Senado, o Regimento, devidamente autenticado, porque este é o procedimento jurídico de todas as Assembleias. E trago aqui, até, Regimentos Internos de todos os países da América do Sul, onde se constata aquele aforismo, *forma dat esse rei* — a forma convalida e dá força e dá vida a um ato.

Este é um Regimento írrito, um Regimento sem autenticação, um Regimento sem validade, e em nome disto, Sr. Presidente, somente disto, que a vanguarda do MDB, nesta Casa — esta vanguarda que o povo aqui mandou por dezesseis milhões de votos, nas eleições de 15 de novembro — forma, dentro desta nossa trincheira, este nosso protesto de revigoramento da nossa luta e da nossa atividade fiscalizadora.

E quero, Sr. Presidente — porque conheço V. Exª, homem cujo parecer constitucional sacudiu as duas Casas, naquela oportunidade — que não decida como um ato de força nem como um ato de autoridade. V. Exª é um jurista e não pode violentar esses preceitos.

A promulgação é um ato declaratório de validade. A promulgação é a atestação da existência da lei e passa a estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento da lei, mas desde que não se descumpra o rito jurídico de sua promulgação. Não sabemos quem promulgou e quem preparou esse Regimento, nem sabemos que autoridade o assinou, que autoridade o legitimou. Portanto, é um ato falso e, Sr. Presidente, nós, que começamos com um ato de fé, não podemos dar o nosso segundo passo com um ato de falsidade.

Sr. Presidente, Gorki, falando de Tolstói dizia: "V. Exª tem cem olhos nos seus olhos", e eu, parafraseando Gorki, poderei dizer que V. Exª tem cento e trinta e dois olhos nos seus olhos. Mas, acima do olhar de V. Exª está a responsabilidade da magistratura de V. Exª. E nós, se prosseguirmos na sessão, cumprindo dispositivos regimentais, então, Sr. Presidente, nós não estamos mais num ato de fé, estamos num procedimento de falsidade.

É a questão de ordem que, humildemente, remeto a V. Exª, no preâmbulo da nossa Sessão Legislativa. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Ouvi a questão de ordem que acaba de ser levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso. S. Exª referiu-se ao art. 447 do Regimento Interno, que reza:

"Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de cinco minutos, qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Regimento."

E a norma é completada pelo art. 449, da nossa Lei Interna, que dispõe:

"A questão de ordem deverá ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa."

Cabe a esta Presidência, inicialmente, pedir ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso que observe que a sua questão de ordem, quanto à nulidade do Regimento Interno, foi levantada com base neste mesmo Regimento Interno.

Esta, Srs. Senadores, é a preliminar. Foi, com a faculdade que é deferida aos nobres senhores representantes pela nossa Lei Interna, em pleno vigor, que o eminente representante pelo Espírito Santo levantou a sua questão de ordem. Caberia, se em sua decisão a Presidência desejasse ser muito requintada, perguntar e perguntar-se se a Lei Interna, inquinada de nula poderia ser a base para o ato que S. Exª, legitimamente, acaba de praticar.

Mas, Srs. Senadores, há ainda uma segunda preliminar. Diz o nosso Regimento Interno em seu art. 3º, letra g, e eu me valho dele nas mesmas condições em que dele se valeu o nobre Senador Dirceu Cardoso, para levantar a sua questão de ordem.

A letra g do art. 3º do Regimento Interno reza:

"Nas reuniões preparatórias, não será lícito o uso da palavra, salvo para declaração pertinente à matéria que nela deva ser tratada."

Estamos, neste momento, no transcorrer da 2ª Reunião Preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 8ª Legislatura.

O assunto, objeto da questão de ordem do nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, diz respeito à posse dos nobres Srs. Senadores, eleitos a 15 de novembro de 1974. Esse assunto, essa matéria, foi objeto da 1ª Reunião preparatória, que transcorreu sem que S. Exª desse à Presidência a honra de suas judiciosas observações.

A sessão foi realizada não só dentro do esquema previamente traçado mas, para honra nossa, pôde ainda acolher a declaração do nobre Sr. Senador Amaral Peixoto que, como Líder da Maioria, fez presente as observações de sua Bancada, sobre a matéria, objeto da 1ª Reunião Preparatória.

Desse modo, a Presidência não teria como examinar a questão de ordem levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, porque ela fere, frontalmente, a letra g do art. 3º, de nossa Lei Interna. E S. Exª não poderá, de modo nenhum, inquinar de ilegítima a argumentação da Presidência, pois que S. Exª também se valeu do disposto no art. 447 da Lei Interna para levantar a sua questão de ordem: usar da palavra e exercer soberanamente o seu mandato.

Mas, Srs. Senadores, há ainda uma observação e esta vou fazê-lo depois de resolver a questão de ordem. A Presidência resolve a questão de ordem com base na letra "g" do art. 3º que determina expressamente que só pode ser objeto de consideração, debate ou pronunciamento nas reuniões preparatórias, assunto relativo à sua finalidade.

Mas eu desejo, como homenagem ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, meu velho e querido companheiro na Câmara dos Srs. Deputados, homem público dos mais eminentes deste País, tecer algumas considerações sobre suas observações. O que S. Exª tem em mãos é a consolidação de nossa lei interna. Evidentemente, buscou-se dar a essa consolidação uma forma que permitisse a consulta rápida, pelos Srs. Senadores, de todo o Regimento Interno. É a Resolução nº 93, de 1970, consolidada pelas alterações constantes das Resoluções de nºs: 21, de 1971; 66, de 1972; 31, de 1973; 62, de 1973 e 21, de 1974.

A primeira dessas Resoluções, a de nº 93, de 1970, foi publicada no *Diário do Congresso*, de 28 de novembro de 1970. É uma Resolução. Como Resolução foi submetida ao Senado, discutida, votada e aprovada na forma do Regimento. E, na forma do Regimento e da Constituição, foi promulgada.

Diz a Resolução nº 93, de 1970, publicada no *Diário do Congresso*, de 28 de novembro de 1970, às páginas 5.098 e seguintes:

"O Senado Federal, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:"

E, ao final, o art. 4º da Resolução nº 93, que aprovou o Regimento Interno, estabelece:

"Esta Resolução entra em vigor a 1º de fevereiro de 1971.

Senado Federal, 28 de novembro de 1970.

João Cleofas, Presidente do Senado Federal."

Está, pois, perfeitamente configurada a hipótese da promulgação. A nossa lei interna foi promulgada pelo Presidente da Casa, época o nobre Senador João Cleofas, depois de discutida e votada. E foi publicada. Não vejo como, pois, se possa considerar nossa lei interna nula e os atos que acabo de praticar, com a solidariedade e a unanimidade do Senado, nulos também.

Esta é a solução que a Mesa dá à questão de ordem levantada pelo nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedi a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, logo após a reabertura da reunião, interrompida para que os Srs. Senadores pudessem se munir de cédula para praticar o ato de votação do Presidente do Senado.

Vai-se proceder à votação.

O 3º — Secretário irá proceder à chamada, iniciando-a pela representação do extremo Sul.

À medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, deverão ir depositando suas cédulas na urna.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italtvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 64 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

Procede-se à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — É o seguinte o resultado da apuração:

Para Presidente, Senador Magalhães Pinto, 63 votos; Antônio Carlos, 1 voto.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Ten. a palavra, pela ordem, o nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) (Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A sessão de investidura dos eminentes Senadores eleitos em 15 de novembro foi designada para as 14 horas e 30 minutos de hoje. Houve, porém, inadiplência regimental: o ato só teve início às 15 horas, aproximadamente.

Esse retardamento impediu que exercêssemos os nossos afetos particulares e os deveres do nosso companheirismo para, simultaneamente, abraçar os correligionários ou, então, os nobres adversários nas duas Casas do Congresso Nacional. Comigo, particularmente, tendo esse dever a cumprir, fui prejudicado duas vezes e, assim, não pude exercer, não pude cumprir não apenas o direito, porque isso seria o dever, de votar no eminente Senador Magalhães Pinto.

Através desta questão de ordem, justifico, de envolta com a minha ausência, a reiteração da minha confiança na grande escolha que acaba de ser proclamada pelo Senado Federal. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A declaração de V. Exª constará em ata.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Tenho a honra de proclamar Presidente do Senado Federal para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 8ª Legislatura o nobre Sr. Senador Magalhães Pinto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Srs. Senadores, cumpre-me transmitir, em nome da Mesa, e o faço, igualmente, em caráter pessoal, ao nobre Sr. Senador Magalhães Pinto a manifestação do nosso regozijo pela sua eleição e a formulação dos mais sinceros votos de pleno êxito na missão que esta Casa acaba de lhe conferir.

Sua Excelência vai ocupar esta Cadeira de tão altas e nobres tradições no desdobramento de uma longa e profícua vida pública. A chefia de um dos Poderes da República chega-lhe às mãos seguras e experimentadas após uma trajetória onde o desempenho de importantíssimas funções no Governo se alternaram com outras não menos expressivas nos quadros de oposição.

Deputado Federal, Presidente Nacional de partido, Secretário de Estado, Governador de Estado, Ministro de Estado, Senador da República, Sua Excelência distinguiu-se, sempre, nas lições de espírito público, sensibilidade política e fidelidade aos ideais democráticos que ganharam dimensões — não raro dramáticas — quando, em 1964, o povo brasileiro, acionado pelas decisões políticas de Minas Gerais, apoiou o movimento das gloriosas Forças Armadas que afastou o País das sombras do totalitarismo.

Hoje e agora, sob o firme comando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a Revolução credora da realização, a 15 de Novembro, de eleições livres e legítimas, dá ao Senado um exemplo ao fazer possível mais uma etapa da vida do Poder Legislativo com a instalação da 8ª Legislatura e a tranqüila posse dos nobres Senhores Senadores eleitos.

A minha convicção é a de que o futuro vai depender no campo político — de nós — acima de tudo. O nosso desempenho, como legisladores e membros do Poder Político por excelência, será decisivo para o aperfeiçoamento do regime, através do necessário desenvolvimento político. Se é verdade que cada um de nós não pode, ao assumir o mandato, libertar-se da condição humana que nos atribui uma natureza imperfeita, e não raro falha, é indispensável que, como Poder, nossas ações, atos e decisões sejam sempre um exemplo, até o heroísmo, de bravura, equilíbrio, austeridade e compreensão.

A Vossa Excelência, nobre Sr. Senador Magalhães Pinto, está reservada a tarefa de — com a responsabilidade de representante da Maioria — inspirar, prover e promover as condições ideais para que tal desempenho se faça nesta Casa e no Congresso de modo a que, amanhã, à Pátria não esmoreçam os sentimentos de fidelidade ao regime republicano representativo.

O seu passado, a atuação presente e a votação consagrada que, merecidamente, recebeu seu nome, infundem-nos o mais caro sentimento que pode povoar o espírito dos homens públicos conscientes: a confiança.

O privilégio de presidir esta reunião devo ao gesto de generosidade, timbre da atuação correta e altiva do nosso eminente Presidente e Líder, o nobre Sr. Senador Petrônio Portella, que indicou o meu modesto nome para Primeiro-Vice-Presidente do Senado da República.

Cabe-me, ainda, passar à consideração de Vossa Excelência, nobre Sr. Senador Magalhães Pinto, relatório sobre os principais aspectos da administração da Casa que me foi encaminhado na data de hoje pelo nobre Sr. Senador Ruy Santos, Primeiro-Secretário da Comissão Diretora, que encerra o seu mandato.

É com absoluta confiança que tenho a honra de passar a Presidência do Senado da República e do Congresso Nacional a Vossa Excelência, meu eminente Colega e Amigo: Senador José de Magalhães Pinto. *(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)*

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. MAGALHÃES PINTO.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Senhores Senadores: minhas senhoras, meus senhores:

Agradeço, sensibilizado, a honra de ter sido escolhido Presidente do Senado da República, cargo que recebo das mãos do eminente Senador Antônio Carlos Konder Reis, Governador eleito de Santa Catarina, cujas palavras de saudação constituem um julgamento que muito me desvanece. Rendo minha homenagem, nesta oportunidade, ao ilustre amigo, Senador Paulo Torres, que exerceu com dedicação a Presidência nestes dois últimos anos.

Srs. Senadores,

Presidir o Senado, com o propósito de assegurar a austeridade, a eficiência e a soberania do Legislativo, é identificar-se com a própria Instituição, participando de uma tarefa comum, na qual não se distinguem os que integram a Maioria e os que se engrandecem na Minoria. Este o entendimento que faço da expressiva votação que acaba de ser proferida. Para esta missão estarão sempre voltados meus pensamentos, como voltados estão para as tradições desta Casa, que, com a ajuda de Deus, espero resguardar e honrar.

Iniciei a minha vida pública, em Minas Gerais, ao lado de eminentes contrerrôneos, reclamando o retorno do País à vigência das franquias democráticas. Foi ainda sob idêntica inspiração que participei, como Governador do meu Estado, da vanguarda civil da Revolução de 1964, deflagrada precisamente para salvar aqueles valores e preservar a Nação do caos. Desde então, as estruturas produtivas do País vêm sendo dinamizadas e modernizadas. A riqueza nacional desenvolveu-se em ritmo acelerado. Conquistamos uma ordem econômica que ainda precisa chegar às amplas e profundas camadas do povo, mas já oferece a base indispensável à realização deste objetivo.

Só agora esse processo de modernização econômica começa a encontrar correspondência na área política, sem embargo de eventuais esforços anteriores visando à descompressão. Hoje, ao lado dos impulsos populares, é o próprio estágio de crescimento econômico que reclama o indispensável desenvolvimento político, gerador de estabilidade social e de progresso cultural. A busca desse modelo emerge, portanto, objetivamente, da necessidade de dar suporte e segurança a uma expansão econômica e social continuada.

Com perfeita lucidez e agudo senso patriótico, compreendeu o Presidente Ernesto Geisel que a evolução política constitui a melhor estratégia para a superação das tensões geradas pela decolagem da economia. A maior participação da representação popular e federativa nas decisões governamentais é meio de assegurar a extensão dos benefícios à sociedade como um todo, eliminando-se as distorções que produziram privilégios. O clima de liberdade em que se realizaram as eleições de 15 de novembro e o impecável acatamento ao pronunciamento das urnas deram ao País a certeza de que o Presidente da República está determinado a encontrar sem precipitações a normalização institucional, reforçando-se assim as perspectivas de alcançar a Revolução os seus plenos objetivos — implantação de instituições democráticas estáveis e com capacidade de autodefesa.

É claro que para atingir essas metas, a colaboração dos políticos é indispensável. O político é aquele que humaniza o Estado, dando à sua força o caráter de poder consentido, já que lhe incumbe exprimir as aspirações da sociedade. O alto desempenho do político assenta-se na prudência, no espírito de missão, no trato consequente dos problemas que lhe são propostos. Cabe-lhe verificar os anseios sociais para ser o realizador de aspirações historicamente viáveis.

Liberalizando por meio das eleições e da visível descontração política a vida pública, o Presidente Geisel revelou a medida da sua compreensão para o papel que podemos desempenhar nessa tarefa, para a qual nos convocou, de recompor no mais alto nível as instituições civis do Brasil.

Mais de 30 anos de vida pública devotada ao meu País deram-me humildade diante dos fatos, sem transigir na fidelidade devida aos meus ideais democráticos. Na vida parlamentar, nos postos executivos, na ação diplomática, o diálogo foi, por isso mesmo, meu instrumento de trabalho.

Este é o compromisso que orientará meu desempenho nesta Casa. A construção jurídica e política de uma sociedade nova e aberta, fundada nos ideais da Revolução de 1964, e na qual se possam integrar plenamente os milhões de brasileiros que estão continuamente chegando à maioria, exige de nós a mobilização de todas as nossas reservas de generosidade e de patriotismo.

Vivemos num mundo cheio de perigos, mas em que as nações trocam a rígida e estéril hostilidade mútua pelo diálogo, calcado, evidentemente, na prudência e na defesa de legítimos interesses nacionais. A política externa do Governo Geisel expressa essa nova compreensão da realidade internacional. É preciso expandir esse trabalho, também já iniciado, da busca da flexibilidade e da tolerância internas. É para todos nós um privilégio viver neste tempo, empenhados na luta por preservar, em nosso País, dignidade e paz para o homem. Ao desafio superior há que servir-se com serenidade. Com firmeza que não acabe em intolerância. Com aquela sabedoria que consiste não em resolver problemas, mas em evitar que eles se formem.

Este é o compromisso que assumo ao agradecer a honra desta eleição, porque creio que este é o compromisso necessário da maturidade criativa da política brasileira. *(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar a presente reunião, convoco os Srs. Senadores para a 3ª Reunião Preparatória, a realizar-se às dezesseis horas e quinze minutos, a fim de se proceder à eleição e posse dos demais Membros da Mesa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 10 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH

Às 16 horas e 15 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estão presentes 65 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

A presente reunião destina-se à eleição e posse dos Vice-Presidentes, dos Secretários, e Suplentes de Secretário.

Estabelece o § 4º do art. 63, do Regimento Interno, que, por proposta de 1/3 do Senado ou de Líder que represente este número, a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários poderá ser feita em um único escrutínio.

Neste sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1975

Requeiro, nos termos do § 4º do artigo 63 do Regimento Interno, seja feita em um único escrutínio a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1975. — **Petrônio Portella**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, vamos passar ao 1º escrutínio — eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes e dos Secretários.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah —

Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Responderam à chamada e votaram 65 Srs. Senadores, número que coincide com o de votantes.

Vai-se passar à apuração.

Procede-se à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para 1º-Vice-Presidente — **Wilson Gonçalves**, 63 votos; **Accioly Filho**, 1 voto; em branco, 1 voto.

Para 2º-Vice-Presidente — **Benjamim Farah**, 65 votos.

Para 1º-Secretário — **Dinarte Mariz**, 46 votos, em branco 19 votos.

Para 2º-Secretário — **Marcos Freire**, 64 votos, em branco 1 voto.

Para 3º-Secretário — **Lourival Baptista**, 65 votos.

Para 4º-Secretário — **Lenoir Vargas**, 64 votos, em branco 1 voto.

Na forma do Regimento, proclamamos eleitos:

1º Vice-Presidente — Senador **Wilson Gonçalves**. (Palmas.)

2º Vice-Presidente — Senador **Benjamim Farah**. (Palmas.)

1º-Secretário — Senador **Dinarte Mariz**. (Palmas.)

2º-Secretário — Senador **Marcos Freire**. (Palmas.)

3º-Secretário — Senador **Lourival Baptista**. (Palmas.)

4º-Secretário — Senador **Lenoir Vargas**. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esta Presidência convida os Srs. Senadores eleitos para integrar a Mesa Diretora e assumirem os seus lugares.

O Sr. Vasconcelos Torres (Estado do Rio) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Estado do Rio) — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito conste em ata a justificativa que ora faço, de não ter podido comparecer no instante em que o nome de V. Exª era sufragado para a curul presidencial deste Senado.

Fiz o possível e quase o impossível, de vez que acabo de chegar de táxi aéreo, a Brasília, para ter a honra — faço questão de dizê-lo, Sr. Presidente — para ter a honra imensa de votar no nome de V. Exª, em quem reconheço, — e não só eu, mas todo o País —, as peregrinas virtudes de excelente político, de um caráter sem jaca, de um digno homem público, com capacidade administrativa posta à prova em diferentes oportunidades. Gostaria de haver estado presente para dar o meu voto àquele a quem reconheço como um líder, como um democrata, como um homem de assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Brasil.

Sr. Presidente, não pude ter esse privilégio, mas, não tendo podido votar secretamente, de público quero acrescentar esta cédula sentimental, pedindo que V. Exª mande inscrever este meu pronunciamento na ata dos nossos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sensibilizado, agradeço a V. Ex.^a o seu voto a descoberto que, com isso, completa a votação unânime, que muito me emociona mas, sei, me traz novas responsabilidades na condução do Senado.

A sua declaração de voto será inscrita na Ata dos nossos trabalhos.

Convido o nobre Senador Wilson Gonçalves a assumir a Presidência, a fim de se proceder à eleição dos Suplentes de Secretários. *(Pausa.)*

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. WILSON GONÇALVES.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Srs. Senadores:

Quero, neste instante, expressar aos meus nobres e eminentes colegas o meu profundo agradecimento pela alta distinção que acabam de me conferir, num gesto de pura generosidade, elegendo-me, com honrosa votação, 1.^o Vice-Presidente do Senado Federal.

Recebo, entre emocionado e desvanecido, esta confortadora prova de apreço e confiança, que — bem o sei e proclamo com sincero contentamento — significa mais, muito mais, a cativante homenagem ao meu estremecido Ceará, terra acolhedora e solidária, que, para espanto de muitos, realiza, numa alternatividade paradoxal, o milagre de harmonizar o sofrimento e a alegria, o cinzento escaldante e o verde ameno de sua paisagem, os rios secos e as copiosas chuvas inundantes, a privação estóica e a fartura ilimitada, cujos filhos, tristes ou contentes, primam pela disposição permanente de construir, pela inteligência e o esforço, o seu próprio destino e a sua própria grandeza. A essa terra, a um tempo pobre e magnífica, que tenho a imensa honra de representar no Congresso Nacional.

Não sou daqueles que se deslumbram com os postos elevados a que são guindados; mas me comove excessivamente sentir e testemunhar, como ora o faço, a extensão da amizade e do apreço dos ilustres companheiros com quem convivo, aqui, há tantos anos, seguidos pela desvanecedora e confiante adesão dos que, também mandados pelo povo, acabam de ingressar nesta Casa.

Cabendo-me exercer, assim, pela segunda vez, esta destacada função, junto ao Senado como ao Congresso Nacional, tenho plena consciência do encargo que me é atribuído e conheço, com exatidão, os limites da minha atuação no desempenho dele.

Durante o longo período de minha permanência nesta Casa, vivi e presenciei dias graves e agitados, cheios de incertezas e interrogações, nos quais, algumas vezes, recolhíamos a impressão dolorosa e alarmante, de que as nossas instituições parlamentares iam perecer irremediavelmente. Daí, consoante a minha atuação política, ter procurado sempre, com seriedade e firmeza, contribuir, embora modestamente, para a preservação das funções parlamentares e do prestígio do Poder Legislativo.

Todos percebemos que o mundo, agitado pela procela das inovações, atravessa uma fase de mudanças radicais e profundas, graças às extraordinárias conquistas da inteligência humana ao influxo da ciência e da técnica. A época, caracterizada pela desintegração do átomo, opera transformações estruturais em todos os setores da vida dos povos, acentuando-se especialmente no campo político, econômico e social.

O reflexo desse estado de coisas não poderia deixar de atuar, igual e consequentemente, na vasta área do Direito e na ação do Poder Legislativo, a quem, por finalidade e destino, compete a formulação das normas legais que disciplinam a vida em sociedade. A lei, cada dia, mais avança em novas esferas de atuação, abrangendo setores inexistentes anteriormente e alterando áreas protegidas pela longa tradição. A característica é a mudança, persistente e avassaladora, que todos aceitam, consciente ou inconscientemente, no afã de alcançar o bem-estar pessoal e a felicidade coletiva — ideal, humano e sublime, a que todos aspiram.

Já disse, em outra oportunidade: "É fácil prever a intensa e de mortificante repercussão que o fenômeno universal determina

necessariamente no âmbito do Direito, visto este na sua alta e importante finalidade de assegurar, através da ordem jurídica, a convivência dos indivíduos no seio de cada nação e a coexistência respeitosa das nações na sociedade internacional. O efeito é impressionante e evidente. Sente-se que uma legislação, velha e em parte antiquada, cede inapelavelmente ao impacto direto e destruidor das novas tendências e que a legislação que emerge dessa onda inovadora, fragmentária e dispersa, não adquiriu homogeneidade nem se cristalizou em normas gerais e definitivas. Submerge, assim, o velho Direito e o novo custará muito a se estratificar. É, sem dúvida, o momento histórico das grandes reformas".

A essa avalanche dominadora não podiam fugir as instituições políticas e, dentro destas, o Poder Legislativo, aquele que, mais de perto, sente e reflete os prementes desejos e as aspirações do povo, os quais crescem e variam numa escala imprevisível à medida que a realidade ambiente exige.

Muito embora a sua função tradicional e caracterizadora seja a elaboração das leis indispensáveis à manutenção da ordem jurídica, é evidente, em todo o mundo, mesmo nos países mais civilizados e desenvolvidos, que o Poder Legislativo, atingido, também, por essas mudanças insopitáveis, perde, progressivamente, substância na sua função especificamente legiferante. Mas, em compensação, adquire, com exuberância, novas atribuições de caráter eminentemente político, que lhe permitem, num desdobramento crescente, o controle e a fiscalização da atividade governamental, através de instrumentos postos à sua disposição.

Parece oportuno que o Congresso Nacional reveja os seus instrumentos de ação para, tão cedo quanto possível, adaptar-se racionalmente às novas realidades e às suas novas atribuições, cujo exercício, equilibrado e eficiente, dará maior relevo à instituição, fortalecendo-a perante a opinião pública, fonte perene e inesgotável que alimenta a prática da democracia.

Creio que todos nós, com a grave responsabilidade que o mandato nos impõe, desejamos uma ação conjunta, harmoniosa e elevada, para alcançarmos a vitalização do Parlamento, a maior valorização da pessoa do parlamentar na sua condição de homem público, a eficiência e rapidez no estudo e solução dos problemas que nos cabe examinar, formulando, para isto, os instrumentos e métodos da atividade legislativa.

É de justiça salientar que o Senado, de algum tempo a esta parte, já vem se preocupando com esse aspecto da questão, tendo instalado, como iniciativa pioneira, o Centro de Processamento de Dados. Precisamos, porém, de outras medidas essenciais, ressaltando-se, pela importância, dentre todas, a organização de Assessoria Técnica, capaz de nos apresentar uma visão própria dos problemas que nos são afetos em todos os campos da atividade humana.

Como eventual substituto da Presidência e membro da Comissão Diretora, estarei imbuído do mais firme propósito de contribuir, no âmbito das minhas confessadas limitações, para que o Senado Federal preencha, com largueza, o seu objetivo constitucional e realize os legítimos anseios do povo brasileiro.

Com estas intenções e com estas palavras, repassadas de sinceridade e reveladoras do empenho de acertar, reitero aos eminentes colegas o meu comovido agradecimento. *(Muito bem! Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Vai-se passar à eleição dos Suplentes de Secretários.

Levanto a reunião por alguns instantes, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas.

Está suspensa a reunião.

Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Vai-se proceder à eleição dos Suplentes.

Solicito ao Sr. 2º-Secretário proceder à chamada dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzy — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concluída a votação, vai-se passar à contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 58 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

Procede-se à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para Suplente de Secretário — **Ruy Carneiro** — 57 votos; **Mendes Canale** — 57 votos; **Alexandre Costa** — 58 votos; **Renato Franco** — 58 votos; **Itálvio Coelho** — 1 voto. Em branco, 1 voto.

De acordo com o resultado, proclamo eleitos Suplentes de Secretário os Srs. Senadores: **Ruy Carneiro, Mendes Canale, Alexandre Costa e Renato Franco.** (Palmas prolongadas.)

Está completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas Sessões Legislativas.

A esta altura, tenho a satisfação e a honra de convidar para me substituir na Presidência o nobre Sr. Senador Benjamim Farah.

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. BENJAMIM FARAH.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao chegar a esta alta Cátedra, não posso deixar de externar os meus sinceros agradecimentos aos nobres Senadores do Movimento Democrático Brasileiro e aos nobres Senadores da ARENA.

A todos, minha convicção do apreço e do desejo de enviar todos os esforços para contribuir para o engrandecimento desta Instituição a que tenho a honra de pertencer.

Neste instante, também estendo estes agradecimentos ao povo da Guanabara que, tantas vezes, me enviou ao Congresso Nacional. Esta homenagem, eu a recebo com humildade e a transiro ao grande povo carioca, que, honrando-me com seu voto, em tantas legislaturas, me proporcionou este momento de orgulho, que tanto me desvanece. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Lembro aos Srs. Senadores que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato ao em que se completar a eleição da Mesa, reunir-se-ão os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. MAGALHÃES PINTO.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar esta reunião, que foi uma demonstração do interesse democrático do povo de Brasília e de todos aqueles que aqui vieram, esta Presidência convida os Srs. Senadores para a recepção que se realizará no Salão Negro do Senado Federal.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE, Nº 40, DE 1974

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve readmitir, nos termos do artigo 324, §§ 1º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, o ex-servidor Antônio Carlos de Nogueira, no cargo vago de Técnico Legislativo, Classe "A", SF-AL-011.6, do Quadro Permanente do Senado Federal, obedecido o critério seletivo constante do artigo 7º da Resolução nº 18, de 1973.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1974. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE, Nº 1, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Romeu Paulino Salgado, Agente de Segurança Legislativa, Classe "B", Código SF-AL-015.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º, 404, inciso III, 359 e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 17 de janeiro de 1975. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE, Nº 2, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Técnico Legislativo, Classe "B", código SF-AL-011.7, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º, 406, parágrafo único e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 17 de janeiro de 1975. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

ATO Nº 3, DE 1975, DO PRESIDENTE

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, Resolve exonerar, a pedido, Celso Saléh, Técnico Legislativo, Classe "B", SF-AL-011.7, do cargo, em Comissão, de Chefe do Gabinete do Presidente SF-DAS-101.2, do Quadro Permanente do Senado Federal, criado pela Lei nº 5.900, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 31 de janeiro de 1975. — Senador **Paulo Torres**, Presidente.

ATO Nº 4, DE 1975, DO PRESIDENTE

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno,

Resolve nomear Dr. Luciano de Figueiredo Mesquita para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, SF-DAS-101.2, do Quadro Permanente do Senado Federal, criado pela Lei nº 5.900, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1975. — Senador **Magalhães Pinto**, Presidente.

PORTARIA Nº 2, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 41 do Regimento Interno,

Resolve designar Marcia Toledo Amaral para exercer a função de Secretária de seu Gabinete.

Senado Federal, em 1º de fevereiro de 1975. — Senador **Magalhães Pinto**, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇATE DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE JULHO DE 1974

7.000 - ATIVO			8.000 - PASSIVO		
<u>7.100 - DISPONÍVEL</u>			<u>8.100 - EXIGÍVEL</u>		
7120 - Bancos C/Movimento	190.475,84		8114 - Credores Diversos	209.657,37	
7121 - Banco do Brasil S.A.	521.152,59		8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte		
7131 - Caixa Econômica Federal	1.000.000,40		01 - Desconto em Gratificações	1.426,40	
7133 - Open Market	<u>543.300,00</u>	2.254.936,83	02 - Desconto em Pensões	<u>18.852,82</u>	229.976,59
<u>7.200 - REALIZÁVEL</u>			<u>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</u>		
7212 - Dep. Bancários C/Prazo Fixo	4.120.139,88		8210 - Fundo de Reserva		4.000.000,00
7214 - Devedores Diversos	650,73		<u>8.300 - NÃO EXIGÍVEL</u>		
7215 - Letras de Câmbio	100.000,00		8330 - Resultado Operacional		
7216 - Letras Imobiliárias	349.955,00		01 - Exercícios Anteriores	12.459.167,76	
7217 - Fundo de Investimento	216.072,66		02 - Exercício Atual	<u>28.327,92</u>	12.707.495,68
7218 - Ações do Bco. do Brasil S.A.	544.062,00		<u>8.400 - TRANSITÓRIAS</u>		
7221 - Empréstimos Simples			8417 - Recebido p/Conta Fundo A. setencial	171.953,58	
01 - Anteriores	1.336,00		8441 - Recebido p/Pagto. de Seguros		
02 - Atuais	<u>3.245.305,60</u>	3.246.750,60	01 - De Seguros Diversos	118.861,54	
7240 - Empréstimos c/aplic. es			02 - De Seguros de Veículos	<u>11.865,68</u>	160.727,32
peciais	<u>2.248.710,05</u>	11.025.934,98	8450 - Rec. p/desp. contratos		
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>			01 - De veículos	<u>255,00</u>	332.935,90
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		<u>8.500 - PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</u>		
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	31.677,83		8920 - Valores em Cobrança	300.000,00	
7316 - Aparelhos de Cozinha e Cozinha	170,00		8930 - Valores em Custódia	<u>550.000,00</u>	850.000,00
7317 - Bens Intangíveis	3.127.312,48				
7318 - Móveis e Transmissões	<u>7.150,00</u>	3.169.534,36			
<u>7.900 - ATIVO DE COMPENSAÇÃO</u>					
7920 - Dev. p/val. em Cobrança	300.000,00				
7930 - Dev. p/val. em Custódia	<u>550.000,00</u>	850.000,00			
TOTAL DO ATIVO		<u>18.200.408,17</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>18.200.408,17</u>

Brasília, DF, 31 de julho de 1974

Elmano Carrer Pimenta
SENADOR ELMANO CARRER PIMENTA
Presidente

Robson Santos
ROBSON SANTOS
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Conceição Ney Beato
CONCEIÇÃO DE MAREIA NET LEXO
Contadora-Reg. CRC 909-RJ-T-DF

Guido Mendonça
SENADOR GUIDO MENDONÇA
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - JULHO/1974
BALANETE ACUMULADO DE 1º/04/74 A 31/07/74

RECEITA1.000 - RECEITAS CORRENTES1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. de Seg. Obrigatórias			
01 - Da Câmara	377.100,00		
02 - Do Senado	<u>79.290,00</u>	456.390,00	
1112 - Contrib. de Seg. Facultativas			
01 - Da Câmara	549.056,00		
02 - Do Senado	<u>478.311,85</u>	1.027.367,85	
1113 - Contribuições de Pensionistas		306.322,67	
1114 - Contrib. p/Complementação de Carência			
01 - Seg. Obrigatórias		<u>600,00</u>	1.790.686,52

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1224 - Juros de Letras de Câmbio	17.460,70		
1225 - Juros de Letras Imobiliárias	58.113,04		
1226 - Juros "Open Market"	13.077,00		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - C/Prazo Fixo	832.614,29		
1235 - Juros s/empr. c/aplic. especial	276.270,89		
1241 - Juros de Empréstimos Simples	299.491,55		
1242 - Aluguéis	17.618,00		
1243 - Dividendos e Participações			
04 - Bco. do Brasil S.A.	<u>6.940,00</u>		1.521.965,47

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros			37.580,87
---------------------------	--	--	-----------

1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara		694.746,00	
1412 - Contribuições do Senado		557.601,85	
1420 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias (faltas)			
01 - Da Dotação da Câmara	100.500,00		
02 - Da Dotação do Senado	<u>16.500,00</u>	117.000,00	
1490 - Contribuições Diversas			
01 - Subvenção Câmara Deputados	400.000,00		
02 - Subvenção Senado Federal	<u>200.000,00</u>	600.000,00	1.969.347,85

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multa e Juros de Mora			
02 - S/Empréstimo Simples	4.378,97		
1590 - Outras Receitas Diversas	<u>8.001,00</u>	12.378,97	12.378,97

TOTAL DA RECEITA 5.331.974,68

SENADOR EDUARDO GATTI-FEIL
Presidente

RODAN SANTOS
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Brasília, DF, 31 de julho - 1974

DESPESA3.000 - DESPESAS CORRENTES3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratificação a Servidores (Res. 10/63)	49.938,30		
3130 - Serviços de Terceiros	3.295,90		
3170 - Despesas Diversas	522,87		
3180 - Impostos e Taxas	<u>16.678,00</u>		70.435,07

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórias	2.649.475,28		
3281 - Pensões a Contrib. Facultativas	1.644.813,47		
3282 - Pensões a Beneficiários	601.657,74		
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	13.520,30		
3285 - Aux. Pec. de Seguro de Vida	3.120,00		
3286 - Seguro p/Quitação de Carência	20.016,00		
3289 - Diversas Desp. de Previdência Social			
01 - Restituições de Contribuições	507,90		
02 - Restituições de Empréstimos	<u>111,00</u>	618,90	4.933.211,59

TOTAL DA DESPESA 5.003.616,76

Superavit do período de 01/04/74 a 31/07/74 328.357,92

TOTAL 5.331.974,68

Conceição May Leão
CONCEIÇÃO DE MARIA JAY LEÃO
Contadora-Rég. CRC 909-RJ-T-DF

SENADOR GUIDO MORAES
Tesorero

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE JULHO DE 1974

Diretor da Secret.

RECEITA

DESPESA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

3.000 - DESPESAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. Seg. Obrigatória			
01 - Da Câmara	94.800,00		
02 - Do Senado	19.940,00	114.740,00	
1112 - Contrib. Seg. Facultativas			
01 - Da Câmara	151.516,00		
02 - Do Senado	122.162,18	273.678,18	
1113 - Contrib. de Pensionistas		72.321,20	
1114 - Contrib. p/Compl. Carência			
01 - Segurados Obrigatórios		600,00	461.339,38

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1225 - Juros Letras Imobiliárias	12.613,54		
1226 - Juros do "Open Market"	8.330,00		
1231 - Juros Depósitos Bancários			
02 - Conta Prazo Fixo	74.058,18		
1235 - Juros a/emp.r.c/aplic.especial	72.572,60		
1241 - Juros Empréstimos Simples	76.813,40		
1243 - Dividendos e Participações			
01 - Banco do Brasil S.A.	6.940,00	251.327,72	

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros			9.527,83
---------------------------	--	--	----------

1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara		243.746,00	
1412 - Contribuições do Senado		142.718,18	
1420 - Contrib. Decorrentes Saldo de			
Câmaras (faltas)			
01 - Da Câmara	54.450,00		
02 - Do Senado	3.000,00	57.450,00	443.914,18

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1590 - Outras Receitas Diversas			1,00
---------------------------------	--	--	------

TOTAL DA RECEITA	1.166.110,11		
Deficit do mês de julho de 1974	24.851,54		
TOTAL	1.190.991,65		

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Grat. a Servidores (Res. 10/68)	13.850,00	13.850,00
--	-----------	-----------

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórias	625.903,70	
3281 - Pensões a Contrib. Facultativas	400.889,65	
3282 - Pensões a Beneficiários	113.526,30	
3283 - Pensões Beneficiários Especiais	3.054,00	
3286 - Seguro p/Quitação de Carência	3.768,00	1.177.141,65

TOTAL DA DESPESA	1.190.991,65	
------------------------	--------------	--

Brasília, DF, 31 de julho de 1974

SENADOR EDUARDO CATTETE PINHEIRO
PresidenteROMAN SANTOS
Téc. Contab. CNC 826-DF
Chefe S. ContabilidadeSENADOR GUIDO MONTE
TesoureiroConceição de M. Leão
CONCEIÇÃO DE MARIA CLEY LEÃO
Contadora - Reg. CNC 909-RJ-1-DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
EXTRATOS DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - ACOIO/74
BALANÇO ACUMULADO DE 01/04/74 A 30/03/74

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. de Seg. Obrigatórios		
01 - Da Câmara	554.600,00	
02 - Do Senado	79.280,00	643.880,00
1112 - Contrib. de Seg. Facultativos		
01 - Da Câmara	814.178,00	
02 - Do Senado	179.315,85	1.293.493,85
1113 - Contribuições de Pensionistas		379.893,87
1114 - Contrib. p/ Complement. Carência		
01 - Seg. Obrigatórios	1.200,00	2.318.477,72

1.200 - RECEITA PATRONAL

1224 - Juros de Letras do Câmbio	17.400,70	
1225 - Juros de Letras Imobiliárias	43.634,04	
1226 - Juros "Open Market"	20.047,00	
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
01 - C/Prazo Fixo	908.083,17	
1235 - Juros s/empr.c/aplic.especial	349.118,82	
1241 - Juros de Empréstimos Simples	397.996,15	
1242 - Aluguéis	45.642,27	
1243 - Dividendos e Participações		
04 - Bco. do Brasil S/A.	6.940,00	1.788.922,17

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros		50.972,62
---------------------------	--	-----------

1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara	1.146.168,00	
1412 - Contribuições do Senado	557.601,85	
1420 - Contrib. Decorr. Saldo de Diárias (faltas)		
01 - Da Dotação da Câmara	171.000,00	
02 - Da Dotação do Senado	16.500,00	187.500,00
1430 - Contribuições Diversas		
01 - Subvenção Câmara dos Deputados	600.000,00	
02 - Subvenção Senado Federal	400.000,00	1.000.000,00

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multa e Juros de Mora		
02 - S/Empréstimos Simples	5.556,95	
TOTAL DA RECEITA	7.055.199,29	

DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	63.181,58	
3130 - Serviços de Terceiros	4.082,10	
3160 - Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	2.736,00	
3170 - Despesas Diversas	772,51	
3180 - Impostos e Taxas	16.671,00	88.050,19

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórios	3.282.848,84	
3281 - Pensões a Contrib. Facultativos	2.055.331,86	
3282 - Pensões a Beneficiários	743.393,24	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	16.574,30	
3285 - Aux.Pec. de Seguro de Vida	23.136,00	
3289 - Diversas Desp. de Previdência Social		
01 - Restituições de Contribuições	507,90	
02 - Restituições de Empréstimos	111,00	618,90
TOTAL DA DESPESA	6.210.003,33	

Superavit do período de 01/04/74 a 30/03/74 845.195,96

TOTAL 7.055.199,29

Brasília, DF., 30 de agosto de 1974.

Edmar Pinto Pinheiro
SENADOR EDMAR PINHEIRO
 Presidente

Heitor Dias Pereira
SENADOR HEITOR DIAS PEREIRA

Conceição de Maria Rey Leão
CONCEIÇÃO DE MARIA REY LEÃO
 Contadora-Reg. CRC 909-RJ-T-DF

Zélia da Silva Oliveira
ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MES DE AGOSTO DE 1974

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. Seg. Obrigatórios		
01 - Da Câmara	187.500,00	
1112 - Contrib. Seg. Facultativos		
01 - Da Câmara	265.122,00	
02 - Do Senado	1.001,00	266.126,00
1113 - Contrib. de Pensionistas		73.571,20
1114 - Contrib. p/Compl. Carência		
01 - Segurados Obrigatórios	600,00	527.797,20

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1225 - Juros Letras Imobiliárias	-	14.479,00
1226 - Juros de "Cipek Market"		6.970,00
1221 - Juros Depósitos Bancários		75.468,88
01 - Conta Prazo Fixo		
1223 - Juros s/empr.c/aplic.especial		72.747,93
1211 - Juros Empréstimos Simples		98.504,60
1212 - Aluguéis		27.724,27
		266.936,68

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1330 - Receita de Seguros		13.391,75
---------------------------	--	-----------

1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara		451.422,00
1420 - Contrib. Decorrentes Saldo de Diárias (faltas)		
01 - Da Câmara		70.500,00
1400 - Contribuições Diversas		
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	200.000,00	
02 - Subvenção do Senado Federal	200.000,00	400.000,00
		921.922,00

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multas e Juros de Mora		
02 - Sobre Empréstimos Simples		1.177,98
1520 - Outras Receitas Diversas		- 8.001,00
TOTAL DA RECEITA		1.723.224,61

DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

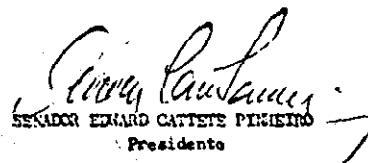
3113 - Grat. a Servidores (Res. 10/68)	13.243,28	
3130 - Serviços de Terceiros	1.356,20	
3160 - Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	2.735,00	
3170 - Despesas Diversas	219,64	17.615,12

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

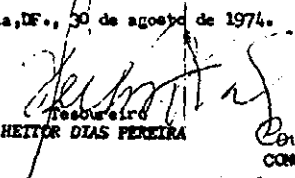
3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórios	633.373,56	
3281 - Pensões a Contrib. Facultativos	410.508,39	
3282 - Pensões a Beneficiários	141.745,50	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	3.064,00	1.188.741,45

TOTAL DA DESPESA	1.206.356,57
Superavit	516.868,04
TOTAL	1.723.224,61

Brasília, DF., 30 de agosto de 1974.

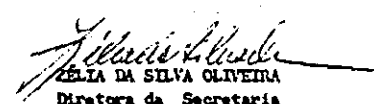


SENADOR EMOANUEL FARIA
Presidente



SENADOR HEITOR DIAS PEREIRA

Conceição de Maria Rey Leão
Contadora-Reg. CRC 909-RJ-T-IF



ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASBALANÇETE DO ATIVO E PASSIVO EM 30 DE AGOSTO DE 1974

F 178

7.000 - ATIVO			8.000 - PASSIVO		
<u>7.100 - DISPONÍVEL</u>			<u>8.100 - EXIGÍVEL</u>		
7120 - Bancos C/Movimento	122.555,56		8114 - Credores Diversos		209.305,59
7121 - Banco do Brasil S/A.	1.273.753,23		8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte		
7131 - Caixa Econômica Federal	1.075.469,28		01 - Desconto em Gratificações	1.059,46	
7133 - Open Market	<u>353.200,00</u>	2.825.078,07	02 - Desconto em Pensões	<u>5.343,01</u>	6.402,47
					215.703,06
<u>7.200 - REALIZÁVEL</u>			<u>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</u>		
7212 - Dep. Bancários C/Prazo Fixo	4.120.000,00		8210 - Fundo de Reserva		4.000.000,00
7214 - Devedores Diversos	609,36				
7215 - Letras de Câmbio	100.000,00		<u>8.300 - NÃO EXIGÍVEL</u>		
7216 - Letras Imobiliárias	335.600,00		8330 - Resultado Operacional		
7217 - Fundo de Investimento	316.072,66		01 - Exercícios Anteriores	12.459.167,76	
7218 - Ação do Eco. do Brasil S/A.	544.062,00		02 - Exercício Atual	<u>845.105,96</u>	13.304.303,72
7221 - Empréstimos Simples					
01 - Anteriores	1.084,00		<u>8.400 - TRANSITÓRIAS</u>		
02 - Atuais	<u>3.176.258,90</u>	3.177.342,90	8410 - Recebido p/Conta Fundo Assistencial	172.369,48	
7230 - Empréstimos c/aplic. es- pecial	<u>3.251.900,29</u>	11.845.587,21	8440 - Recebido p/2gto. de Seguros		
			01 - De Seguros Diversos	130.207,04	
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>			02 - De Seguros de Veículos	<u>15.711,34</u>	145.918,33
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		8450 - Rec.p/Disp.Contratos		
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	31.677,88		01 - De veículos	<u>1.840,00</u>	320.127,86
7316 - Aparelhos de Copa e Cozinha	170,00				
7317 - Bens Imóveis	3.127.812,48		<u>8.900 - PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</u>		
7318 - Móveis e Utensílios	<u>7.150,00</u>	3.169.534,36	8920 - Valores em Cobrança	300.000,00	
			8930 - Valores em Custódia	<u>350.000,00</u>	650.000,00
<u>7.900 - ATIVO DE COMPENSAÇÃO</u>					
7920 - Dev. p/val. em Cobrança	300.000,00				
7930 - Dev. p/val. em Custódia	<u>350.000,00</u>	650.000,00			
TOTAL DO ATIVO		18.490.199,64	TOTAL DO PASSIVO		18.490.199,64

SENADOR EDUARDO CATTETE PINHEIRO
Presidente

Brasília, DF., 30 DE AGOSTO DE 1974.

SENADOR HEITOR DIAS PEREIRA

ZELIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

CONCEIÇÃO DE MARIA REY LEÃO
Contadora-Reg. CRC 909-RJ-T-DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASBALANÇETE DO ATIVO E PASSIVO EM 30 SETEMBRO DE 1974.

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
<u>7.100 - DISPONÍVEL</u>			
7110 - Caixa	4.630,13	8.100 - <u>EXIGÍVEL</u>	
7113 - Bancos e/ou outros	174.012,46	8114 - Credores Diversos	210.175,59
7111 - Banco do Brasil S/A.	1.002.124,54	8115 - Depósito de Renda Fixa na Fonte	
7121 - Caixa Econômica Federal	1.075.429,23	01 - Desconto em Gratificações	500,00
7123 - Other Market	172.000,00	02 - Desconto em Poupanças	6.355,28
			<u>7.255,28</u>
		8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>	
<u>7.200 - REALIZÁVEL</u>		8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7212 - Dep. Duvidoso a Prazo Fixo	4.539.605,48		
7215 - De outros diversos	615,53	8.300 - <u>DO EXIGÍVEL</u>	
7216 - Letras de Câmbio	100.000,00	8330 - Resultado Operacional	
7217 - Letras Imobiliárias	315.000,00	01 - Exercícios Anteriores	12.459.167,76
7217 - Fundo de Investimento	316.072,66	02 - Exercício Atual	<u>1.216.839,54</u>
7218 - Ações do Banco Brasil S/A.	544.002,00		
7211 - Equivalências simples		8.400 - <u>INDISTINGUÍVEL</u>	
01 - Anteriores	813,00	8410 - Recebido p/Conta Facilitacional	
02 - atuais	1.257.557,92	01 - De Equivalências Simples	100.374,35
7230 - Equivalências a/Antio-Espere	3.230.220,73	02 - De Equivalências de Carteira	70.111,02
01 - Anteriores		03 - Diversos	<u>31.004,43</u>
02 - atuais		8440 - Recebido p/Fgto. de Seguros	
01 - De Seguros Diversos	2.274,00	01 - De Seguros Diversos	105.775,42
02 - De Seguros de Veículos	31.677,03	02 - De Seguros de Veículos	<u>19.570,46</u>
01 - De Veículos	170,00	8450 - dec. p/Inaspe/Contratos	
02 - De Veículos	3.127.612,48	01 - De Veículos	<u>730,00</u>
7219 - OTRAS em Aumento	7.129,00		
	<u>17.830,00</u>	8.900 - <u>PASSIVO DE CONFIRMAÇÃO</u>	
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>		8920 - Valores em Cobrança	300.000,00
7310 - Equipamentos e Instalações	2.274,00	8930 - Valores em Custódia	<u>172.000,00</u>
7311 - Maquinário, Mobiliário e Aparelhos	31.677,03		
7315 - Aquisições de Cota e Cédula	170,00		
7317 - Bens Móveis	3.127.612,48		
7318 - Móveis e Utensílios	7.129,00		
7319 - OTRAS em Aumento	<u>17.830,00</u>		
<u>7.400 - ATIVO DE CONFIRMAÇÃO</u>			
7410 - Lav. p/Val. em Cobrança	300.000,00		
7420 - Lav. p/Val. em Custódia	<u>172.000,00</u>		
		TOTAL DO PASSIVO	<u>18.433.877,85</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>18.433.877,85</u>		

Brasília, 18 de setembro de 1974.

Sérgio Roberto Dias Pereira
SÉRGIO ROBERTO DIAS PEREIRA
Presidente

Sérgio Roberto Dias Pereira
SÉRGIO ROBERTO DIAS PEREIRA
Secretário

Zélia da Silva Oliveira
ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

/dtr:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RECONSTITUIÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. Seg. Contribuintes	93.900,00
01 - Da Câmara	93.900,00
02 - Do Senado	24.600,00
1112 - Contrib. Seg. Facultativos	13.217,00
01 - Da Câmara	24.610,50
02 - Do Senado	
1113 - Contrib. de Pensionistas	
1114 - Contrib. p/Comp. Carência	
01 - Segurados Contribuintes	

1.200 - RECEITA FISCAL TOTAL

1220 - Juros de "Open Market"	1.291,07
1231 - Juros de Depósitos Bancários	
02 - Conta Frazão Fixa	10.225,34
1235 - Juros s/Equip. Espec. Especial	79.039,51
1241 - Juros Espectativos Simples	99.150,41
1242 - Aluguéis	7.000,00

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1.320 - Receita de Seguros

1.400 - RECEITAS DE INSCRIÇÕES CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara	229.363,00
1412 - Contribuições do Senado	232.376,50
1420 - Contrib. Incoerente do Saldo de Planilhas (faltas)	

01 - Da Câmara	34.450,00
02 - Do Senado	9.190,00

1.500 - RECEITAS OPERAIS

1510 - Multas e Juros de Mora	
01 - Sobre Contribuições	311,24
02 - Sobre Espectativos Simples	1.100,00

TOTAL DA RECEITA

Edmundo Cavalcanti
 SENADOR EDUARDO CATETE PINHEIRO
 Presidente

DO MÊS DE SETEMBRO DE 1974

DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratif. a Servidores (Res. 10/68)	12.550,00
3130 - Serviços de Terceiros	354,00
3170 - Despesas Diversas	28.381

3.200 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

3200 - Funções a Contribuintes	656.443,70
3201 - Funções a Contrib. Facultativos	413.666,33
3202 - Funções a Beneficiários	15.100,12
3203 - Pensões a Beneficiários Especiais	3.034,00
3205 - Auxílios de Seguro de Vida	25.236,00
3209 - Despesas de Previdência Social	
01 - Contribuições de Contribuintes	54,00
03 - Contribuições de Saldo de Planilhas	2.700,00

1.006.400,35

207.206,33

10.047,13

229.363,00

232.376,50

93.600,00

311,24

1.100,00

TOTAL DA RECEITA

1.411.591,76

Brasília, DF., 10 de setembro de 1974.

Edmundo Cavalcanti
 SENADOR EDUARDO CATETE PINHEIRO
 Presidente

TOTAL DA DESPESA

1.009.750,15

311.731,52

Superavit

TOTAL

1.411.591,76

Elia da Silva Oliveira
 ELIA DA SILVA OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria

/dtr.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASRECONSTRUÇÃO DA COTA "RECEITA E DESPESA" - SETEMBRO/74PERÍODO ABARCANDO DE 01/01/74 A 30/09/74R E C E I T A1.000 - RECEITAS CORRENTES1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. de Seg. Obrigatória
01 - da Câmara 659.500,00
02 - do Senado 115.240,00
1112 - Contrib. de Seg. Facultativa
01 - da Câmara 950.455,00
02 - do Senado 722.132,41
1113 - Contribuições de Pensionistas
1114 - Contrib. p/ Complementação
01 - Seg. Obrigatória 2.400,00

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1224 - Juros de Letras de Câmbio 17.460,70
1225 - Juros de Letras Imobiliárias 43.554,04
1226 - Juros "Open Market" 21.335,07
1231 - Juros de Depósitos Bancários
02 - C/Prazo Fixo 927.935,51
1235 - Juros e/ou pro/s aplic. especial 425.975,33
1241 - Juros de Esqueitimos Suplres 497.145,55
1242 - Aluguéis 52.722,27
1243 - Dividendos e Participações
04 - Eco. do Brasil S/A. 6.540,00

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros

1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara 1.376.031,00
1412 - Contribuições do Senado 639.975,41
1420 - Contribuição Saldo de Diárias (faltas)
01 - da Câmara 255.450,00
02 - da Câmara do Senado 25.450,00
1490 - Contribuições Diversas
01 - Subvenção Câmara dos Deputados 600.000,00
02 - Subvenção do Senado Federal 400.000,00

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multa e Juros de Mora
01 - Sobre contribuições 311,24
02 - Sobre Empr. Suplres 6.722,99

TOTAL DA RECEITA 10.000.000,00

Alvaro Calmon
SEÇÃO ECONÔMICA E FISCAL
Presidente

D E S P E S A1.000 - DESPESAS CORRENTES1.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

1113 - Gratificação a Servidores (Res. 10/73) 75.731,50
1130 - Serviços de Terceiros 5.036,10
1160 - Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos 2.735,00
1170 - Despesas Diversas 1.000,34
1180 - Impostos e Taxas 10.476,00

1.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1220 - Pensões a Contrib. Obrigatórias 3.503.352,54
1221 - Pensões a Contrib. Facultativas 2.409.200,29
1222 - Pensões a Beneficiários 750.275,35
1223 - Pensões a Beneficiários Especiais 19.000,50
1225 - Auxílio de Seguro de Vida 45.432,60
1229 - Despesas Imp. do Prev. Social
01 - Contribuições de Contribuições 501,90
02 - Contribuições de Empréstimos 111,00
03 - Contribuições de Saldo de Diárias 2.700,00

7.208.553,49

1.172,90

TOTAL DA DESPESA 7.309.826,31
Superavit de período de 01/01/74 a 30/09/74 1.155.935,54
TOTAL 8.465.761,85

Brasília, DF, 30 de setembro de 1974.
Henrique
SENADOR HENRIQUE DIAS PEREIRA
CONGRESSISTAS
CONGRESSO DE BRASÍLIA
Controlador-Reg. C-13 909-413-1-UF

Helena da Silva Calvella
HELENA DA SILVA CALVELLA
Diretora de Secretaria

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - OUTUBRO/74

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. de Seg. Obrigatórios		
01 - Da Câmara	751.800,00	
02 - Do Senado	138.600,00	890.490,00
1112 - Contrib. de Seg. Facultativos		
01 - Da Câmara	1.085.504,00	
02 - Do Senado	845.009,71	1.931.413,71
1113 - Contribuições de Pensionistas		525.563,30
1114 - Contrib. p/ Complement. Carência		
01 - Seg. Obrigatórios	4.800,00	3.352.267,01

1.200 - RECEITA PATRONAL

1224 - Juros de Letras de Câmbio	17.460,70	
1225 - Juros de Letras Inobiliárias	99.247,30	
1226 - Juros "Open Market"	49.642,65	
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
02 - C/Prazo Fixo	1.089.292,35	
1235 - Juros s/ Empr. c/ Aplic. Especial	511.337,55	
1241 - Juros de Empr. Simples	573.393,70	
1242 - Aluguéis	56.328,16	
1243 - Dividendos e Participações		
04 - Banco do Brasil S/A.	12.492,00	2.414.194,41

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros		76.741,12
---------------------------	--	-----------

1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara	1.604.340,00	
1412 - Contribuições do Senado	984.599,71	
1420 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias		
01 - Da Dotação da Câmara	302.250,00	
02 - Da Dotação do Senado	29.850,00	332.100,00
1490 - Contribuições Diversas		
01 - Subvenção Câmara dos Deputados	600.000,00	
02 - Subvenção do Senado Federal	600.000,00	1.200.000,00

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multa e Juros de Mora		
01 - Sobre Contribuições	311,24	
02 - Sobre Empr. Simples	7.799,45	

TOTAL DA RECEITA

8.110,69

9.972.352,94

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

SENADOR REITOR DIAS PEREIRA
Tesoureiro

Conceição de Muriaety Leão
Contadora-REG. CFC 909-RJ-T-DF

DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	88.281,68	
3130 - Serviços de Terceiros	5.216,39	
3160 - Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	2.736,00	
3170 - Despesas Diversas	1.500,03	
3180 - Impostos e Taxas	16.678,00	114.412,10

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórios	4.526.866,24	
3281 - Pensões a Contrib. Facultativos	2.879.596,53	
3282 - Pensões a Beneficiários	914.054,92	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	22.682,30	
3285 - Aux. Pec. de Seguro de Vida	63.504,00	
3289 - Diversas Desp. de Prev. Social		
01 - Restituições de Contribuições	561,90	
02 - Restituições de Empréstimos	111,00	
03 - Restituições de Saldo de Diárias	2.700,00	3.372,90

8.410.076,89

TOTAL DA DESPESA 8.524.488,99

Superavit do período de 01/04/74 a 31/10/74 1.447.863,05

TOTAL 9.972.352,94

ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASBALANÇETE DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE OUTUBRO DE 1974.7.000 - ATIVO7.100 - DISPONÍVEL

7110 - Caixa	248,51	
7120 - Bancos C/Movimento	531.285,80	
7121 - Banco do Brasil S/A.	177.036,45	
7131 - Caixa Econômica Federal	1.236.853,12	
7133 - Open Market	<u>701.446,77</u>	2.646.870,65

7.200 - REALIZÁVEL

7212 - Dep. Bancários C/Prazo Fixo	4.539.665,48	
7214 - Devedores Diversos	481,84	
7215 - Letras de Câmbio	100.000,00	
7216 - Letras Imobiliárias	335.000,00	
7217 - Fundo de Investimento	316.072,66	
7218 - Ações do Bco. do Brasil S/A.	544.062,00	
7221 - Empréstimos Simples		
01 - Anteriores	542,00	
02 - Atuais	<u>3.295.728,79</u>	3.296.270,79
7230 - Emprést. c/Aplic. Especial	<u>3.496.513,70</u>	12.628.066,47

7.300 - ATIVO PERMANENTE

7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	31.677,88	
7316 - Aparelhos de Copa e Cozinha	170,00	
7317 - Bens Móveis	3.127.812,48	
7318 - Móveis e Utensílios	7.150,00	
7319 - Obras em Andamento	<u>22.960,00</u>	3.192.494,36

7.900 - ATIVO DE COMPENSAÇÃO

7920 - Dev. p/Val. em Cobrança	300.000,00	
7930 - Dev. p/Val. em Custódia	<u>701.446,77</u>	<u>1.001.446,77</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>19.468.878,25</u>

8.000 - PASSIVO8.100 - EXIGÍVEL

8114 - Credores Diversos		209.305,59	
8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte			
01 - Desconto em Gratificações	1.004,00		
02 - Desconto em Pensões	<u>4.645,23</u>	<u>5.649,23</u>	214.954,82

8.200 - FUNDO DE GARANTIA

8210 - Fundo de Reserva			4.000.000,00
-------------------------	--	--	--------------

8.300 - NÃO EXIGÍVEL

8330 - Resultado Operacional			
01 - Exercícios Anteriores	12.459.167,76		
02 - Exercício Atual	<u>1.447.863,95</u>		13.907.031,71

8.400 - TRANSITÓRIAS

8410 - Recebido p/Conta F.Assistencial			
01 - De Empréstimos Simples	100.374,36		
02 - De Empréstimos de Carência	72.382,52		
03 - Diversos	<u>31.004,43</u>	203.761,31	
8440 - Recebido p/Pgto. de Seguros			
01 - De Seguros Diversos	126.594,14		
02 - De Seguros de Veículos	<u>15.089,50</u>	<u>141.683,64</u>	345.444,95

8.900 - PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

8920 - Valores em Cobrança	300.000,00		
8930 - Valores em Custódia	<u>701.446,77</u>	<u>1.001.446,77</u>	
TOTAL DO PASSIVO			<u>19.468.878,25</u>

Edmar Catete Pinheiro
SENADOR EDMAR CATETE PINHEIRO
Presidente

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

Heitor Dias Pereira
SENADOR HEITOR DIAS PEREIRA
Treasoureiro

Conceição de Maria Net/Leão
CONCEIÇÃO DE MARIA NET/LEÃO
Contadora-Reg. CRC 909-RJ-T-DF

Zélia da Silva Oliveira
ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. Seg. Obrigatórios			
01 - Da Câmara	93.300,00		
02 - Do Senado	19.800,00	113.100,00	
1112 - Contrib. Seg. Facultativos			
01 - Da Câmara	135.009,00		
02 - Do Senado	123.777,30	258.786,30	
1113 - Contrib. de Pensionistas		72.481,53	
1114 - Contrib. p/Compl. Carência			
01 - Segurados Obrigatórios		2.400,00	446.767,83

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1225 - Juros de Letras Imobiliárias		55.613,26	
1226 - Juros de "Open Market"		28.304,58	
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - Conta Prazo Fixo		161.383,84	
1235 - Juros s/Empr.c/Aplic. Especial		82.359,22	
1241 - Juros Empréstimos Simples		81.247,14	
1242 - Aluguéis		3.605,89	
1243 - Dividendos e Participações		5.552,00	418.065,93

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros			15.721,37
---------------------------	--	--	-----------

1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara		228.309,00	
1412 - Contribuições do Senado		144.621,30	
1420 - Contrib. Decorrentes do Saldo de Dívidas (faltas)			
01 - Da Câmara	46.800,00		
02 - Do Senado	4.200,00	51.000,00	423.930,30
1490 - Contribuições Diversas			
02 - Subvenção do Senado Federal			200.000,00

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - Sobre Empr. Simples			1.076,46

TOTAL DA RECEITA 1.505.561,89

Edmar Catete Pinheiro
SENADOR EDMAR CATETE PINHEIRO
Presidente

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

Heitor Dias Pereira
SENADOR HEITOR DIAS PEREIRA
Tesoureiro

Conceição Ray Beão
CONCEIÇÃO DE MARIÁ RAY LEÃO
Contadora-Rag. CRC-909-RJ-7-UF

DO MÊS DE OUTUBRO DE 1974

DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratif. a Servidores (Res. 10/66)	12.550,10	
3130 - Serviços de Terceiros	180,29	
3170 - Despesas Diversas	433,69	13.164,08

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3280 - Pensões a Contrib. Obrigatórios	617.573,70	
3281 - Pensões a Contrib. Facultativos	410.328,14	
3282 - Pensões a Beneficiários	155.495,56	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	3.054,00	
3285 - Aux.Pec. de Seguro de Vida	15.072,00	1.201.523,40

TOTAL DA DESPESA 1.214.687,48

Superavit 290.874,41

TOTAL 1.505.561,89

Helinda da Silva Oliveira
HELINA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO
INTERPARLAMENTAR****Edital**

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA a Comissão Deliberativa a reunir-se, a 3 (três) de fevereiro do corrente ano, às 9 (nove) horas, em sua sede, no Anexo I do Senado Federal, 3º andar, nesta Capital, para, entre outras atribuições de sua competência, apreciar o relatório de atividades e a prestação de contas das despesas realizadas pela Comissão Diretora, no ano anterior.

Brasília, 30 de janeiro de 1975. — **Tarso Dutra**, Senador-Presidente. — **Heitor Dias**, Senador-Secretário.

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO
INTERPARLAMENTAR****Edital**

O Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 6º e 11 do Estatuto, CONVOCA a Sessão Plenária a realizar-se às 10 (dez) horas do próximo dia 3 (três) de março, em sua sede, no 3º andar do Anexo I do Senado Federal, nesta capital, ficando cancelada a convocação anteriormente feita para o dia 3 de fevereiro do corrente ano.

Brasília, 28 de janeiro de 1975. — **Tarso Dutra**, Senador-Presidente. — **Heitor Dias**, Senador-Secretário.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69**

Subsídios

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, CEP 50000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de reembolso postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada**
- Legislação alteradora**
- Legislação correlata**

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de **REEMBOLSO POSTAL**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, e as de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50